



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 12. DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6530.0007889/2021-46, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Fabiana de Farias Marinho, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 22.307, do exercício do Cargo em Comissão de Assessor – Nível IV, código CC-4, de Gabinete de Conselheiro Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2022.

JAIME DE CASSIO MIRANDA